

**EXTRATO DA ATA N.º 110 DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED] obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e  
2 dois, por meio de videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencial, realizou-se a  
3 centésima décima Reunião Ordinária da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de  
4 Contabilidade do Amazonas, presidida pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e  
5 Disciplina, Contador André de Medeiros Caria. Estiveram presentes: Membros efetivos:  
6 Contador Claudio Heverton Machado Macedo, Contador Fagner de Macedo Barros,  
7 Contadora Márcia Maria de Jesus Silva, Técnico em Contabilidade Manoel Flexa Pereira  
8 Neto. Membros suplentes: Técnico em Contabilidade Valcy Maciel Negreiros, Contadora  
9 Stephanie Negreiros dos Santos. Coordenadora da Fiscalização Contadora Evelyn Paula de  
10 Oliveira, Fiscal Contadora Maria José Ramos Iwata. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES**  
11 **DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO DE 2022: Dos Dados**  
12 **Estatísticos das Ações Fiscalizatórias: Foram abertos 24 agendamentos de fiscalização,**  
13 **sendo: 23 para Profissionais, 01 para Organizações Contábeis. Foram fechados 39**  
14 **agendamentos, sendo: 32 para Profissionais, 07 para organização contábil. Dos**  
15 **agendamentos abertos por fiscal: Fiscal Erison Rebelo de Lima 7 agendamentos, Fiscal**  
16 **Evelyn Paula de Oliveira 17 agendamentos. Dos Agendamentos Fechados Por Fiscal: Fiscal**  
17 **Erison Rebelo de Lima 13 agendamentos e Fiscal Evelyn Paula de Oliveira 26 agendamentos.**  
18 **Dos Registros das Organizações Contábeis, foram 03 registros motivados pela fiscalização e**  
19 **05 por motivação própria, totalizando 08 registros. Dos Documentos Emitidos: Foram**  
20 **lavrados 12 Autos de Infração e houve a emissão de 1 Notificação, ficando com um saldo de**  
21 **117 notificações em aberto. Das multas processuais: Foram lançadas no mês R\$ 4.728,20**  
22 **(quatro mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e recebidas R\$ 2.549,21 (dois**  
23 **mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), ficando com saldo de**  
24 **multas a receber no valor de R\$ 168.306,08 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e seis**  
25 **reais e oito centavos). Da Situação Dos Processos: Fase de defesa 26, distribuído a**  
26 **conselheiros 08, fase de recurso 71, encaminhado ao CFC 3, despachado por arquivamento**  
27 **pelo VP da Fiscalização 13, totalizando um saldo de 121 processos. II - INTERESSE GERAL: 1)**  
28 **No dia 04/01/2022 foi solicitado por e-mail ao Diretor Administrativo e Diretora Executiva a**  
29 **contratação de um(a) estagiário(a) para o setor de fiscalização. Diante dessa solicitação a**  
30 **estagiária Naiara Patrícia Moraes Chaves foi contratada para auxiliar nos serviços realizados**  
31 **no setor de fiscalização iniciando em 25/01/2022. 2) Acordo de Cooperação Técnica nº**  
32 **70/2021 celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e**  
33 **CFC. Em decorrência desse acordo até o dia 17/02/22, foram abertos 79 agendamentos, 79**  
34 **notificações e 19 registros de profissionais. 3) A partir de 01/02/2022 a Fiscal Evelyn Paula**  
35 **de Oliveira assumiu a coordenação de Fiscalização, Ética e Disciplina conforme Portaria nº 16**  
36 **de 01/02/2022. 4) Os fiscais do setor de Fiscalização participaram do Curso de Conciliação e**  
37 **Fechamento de Balanço: Simples Nacional e Lucro Presumido ministrado pelo Contador**  
38 **Ângelo Marcio da Costa no dia 20/01/2022. 5) O Vice-Presidente de Fiscalização André Caria**  
39 **informou sobre a live que será realizada dia 24/02/2022 sobre o Registro do Técnico**  
40 **Contábil e solicitou que divulgássemos nas redes sociais. 6) Agradecimento a todos os**

41 Conselheiros que contribuíram com as atividades no Setor de Fiscalização. **III –**  
42 **JULGAMENTO DE PROCESSOS (1): Da Conselheiro Relatora Stephanie Negreiros dos Santos**  
43 **(1): Processo nº 2021/000030 - Capitulação:** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com  
44 art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **Descrição da infração:** Explorar atividades contábeis em  
45 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil sob a responsabilidade técnica do  
46 profissional, sem registro cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio de fiscalização  
47 eletrônica agendamento nº 10403 e notificação nº 2021/000029. **Decisão:** Depois de tudo  
48 examinado e avaliado, considerando o relato exposto, bem como pelo fato da primariedade  
49 do autuado, voto pela aplicação da Pena Disciplinar de **MULTA** no valor de R\$ 1.006,00 (hum  
50 mil e seis reais), equivalente a 02 (duas) anuidades, com base legal prevista na Alínea “b” do  
51 art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC  
52 1.605/20. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (4): Conselheira Márcia Maria de Jesus Silva**  
53 **(2):** Processos nº 2021/000054 e nº 2021/000058. **Conselheiro Fagner de Macedo Barros**  
54 **(2):** Processos nº 2021/000049 e nº 2021/000050. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR**  
55 **DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (1): André de**  
56 **Medeiros Caria (1):** Processo nº 2021/000056 - **Descrição do Fato:** Explorar atividades  
57 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil sob a  
58 responsabilidade técnica do profissional, sem registro cadastral no CRCAM, o que  
59 identificamos por meio de fiscalização eletrônica agendamentos nº 10258 e 10259 e  
60 notificação nº 2021/000018. **Decisão:** Diante da análise dos documentos constante nos  
61 autos do processo e com fundamento no inciso I, do art. 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020,  
62 considerando que houve a devida regularização do fato que originou a abertura do auto de  
63 infração nº 2021/000057, conforme evidenciado no processo, dentro do prazo estabelecido  
64 para defesa, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo. E, nada mais havendo a  
65 tratar, o Vice-Presidente da Câmara, Contador, André de Medeiros Caria, encerrou a reunião  
66 às quinze horas e trinta minutos, e para constar, Eu, Evelyn Paula de Oliveira, secretariei e  
67 lavrei a presente ata.

Evelyn Paula de Oliveira  
**Secretária**